



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 016/2019

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei Ordinária 011/2019

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia dezenove do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 010/2019 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Campo Novo de Rondônia para o exercício de 2020.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 19 de Agosto de 2019

Gerson de Souza Lima
Presidente

Claudécir Alexandre Alves
Relator

Josué Rodrigues Moreira
Membro